



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 342, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, por 12 (doze) meses, à **ANA LÚCIA SILVA CARDOSO**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo NAF I, do Quadro de Pessoal do Município, constante da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de janeiro de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 342, de 31/01/2018 foi publicada na data de 31/01/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão